



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 244/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora ANA LUCIA MULLER SILVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 à 02/04/2020, a contar de 08/03/2021 à 22/03/2021.

Iporã-(PR), 01 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2212 Página 131-132 Ano: X

Data: 02/03/2021

ELISEU DA SILVA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: A6F2574F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
TERMO ADITIVO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
3º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Início: 21/07/2020 Validade/Término: 20/07/2021

Objeto: Aquisição de diesel S10, para abastecer especificamente o maquinário e os veículos que compõem a Patrulha Rural cedida ao Consórcio Municipal por meio do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 005/2017 e Termo de Convênio nº 268/2020.

Razão Social: Ravato Diesel Ltda
CNPJ: 02.578.240/0001-01
Endereço: BR 476, KM 279, nº 560, CEP: 83900-000, na cidade de São Mateus do Sul-PR
Telefone: 42 3520 2100
E-mail: sandro.souza@ravato.com.br
Representante Legal: Alceu Ravanello
R.G. 1.503.677-0
CPF 306.275.089-87

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILIBRIO DE PREÇOS

Fica alterado o valor do litro de óleo diesel comum contratado em virtude de pedido de reequilíbrio econômico financeiro da contratada, devidamente comprovada, passando de R\$ 3,359 para R\$ 3,729 alterando o valor global, passando de R\$ 435.374,479 para R\$ 457.442,184.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 01 de março de 2021

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ALCEU RAVANELLO
Ravato Diesel LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador: 5E1EB519

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 014/2021

SÚMULA: Suspende INTEGRALMENTE as atividades da Câmara Municipal de Iporã, bem como o acesso do público as suas dependências NO PERÍODO DAS 00h00min., DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 00h05min., DO DIA 08 DE MARÇO DE 2021, devido às ações preventivas contra o Covid-19, diante do cenário

De expansão da doença NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, EM ESPECIAL O ESTADO DO Paraná E O MUNICÍPIO DE IPORÃ e dá outras providências.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Estadual nº 6.983 de 26 de fevereiro de 2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o combate do novo Coronavírus – COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 039/2021 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, que recepciona o Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, que estabelece normas e critérios para enfrentamento do combate do cenário epidemiológico do COVID-19;

Considerando a inexistência de matéria de caráter de urgência, para ser apreciada e deliberada pelo plenário deste legislativo.

RESOLVE

I – Suspender integralmente as atividades, bem como o acesso ao Público das dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no período das 00h00min., DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 00h05min., DO DIA 08 DE MARÇO DE 2021.

II – Os servidores do Legislativo Municipal permanecerão em suas residências durante todo o período de suspensão descrito no item anterior, realizando suas atividades através de meios eletrônicos, para continuidade aos trabalhos necessários exigidos por esta instituição.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com publicação no Mural da Câmara Municipal, bem como no lado externo do Edifício da Câmara Municipal, Portal de Transparência e Diário Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: CEE9A806

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2021

PORTARIA Nº 244/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ANA LUCIA MULLER SILVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 à 02/04/2020, a contar de 08/03/2021 à 22/03/2021.

Iporã-(PR), 01 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: E030DDBI

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2021

AUTORIZA O ENGENHEIRO CIVIL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **ENGENHEIRO CIVIL**, o Senhor **GILBERTO MARCIANI**, a viajar no dia 02 de março de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Iporã-PR, 01 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 1298279E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar no dia 02 de março de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Iporã-PR, 01 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 5B102C9F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2021

AUTORIZA O CHEFE DE GABINETE A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **CHEFE DE GABINETE**, o Senhor **EMERSON DOS SANTOS LEANDRO**, a viajar no dia 02 de março de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Iporã-PR, 01 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 33E2D890

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
020/2021 PMI – PROCESSO Nº. 029/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento de Refeição neste município
Valor Total: R\$ 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais)
Contratada: LANGARO E ERCKERT LTDA
CNPJ: 76.234.616.0001/99
Fundamento legal: Art. 24º, da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR, 01 de Março de 2021

CLOVIS ADRIANO BURGO
Secretário de Compras e Finanças

Iporã-PR, 01 de Março de 2021

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: E43D37F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 009/2021

Marcos Patti, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Coronavírus (COVID-19) como pandemia, significa risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea,

CONSIDERANDO o dever do Poder Público em adotar medidas que visem a não disseminação do vírus,

RESOLVE:

SUSPENDER por tempo indeterminado as sessões ordinárias realizadas no plenário da Câmara Municipal, às segundas-feiras, em virtude do Coronavírus (COVID-19).

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 01 de março de 2021.

MARCOS PATTI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador: C2D61CA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
001/2021